

DOCUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE ENVIOS DE SMS

EMPRESA: MUNICIPIO DE SOLEDADE

CNPJ : 87.738.530/0001-10

ENDEREÇO: Av. Julio de Castilhos 898, Soledade / RS, CEP 99300-000

VALOR UNITÁRIO: O valor unitário dependerá do volume enviado, conforme tabela abaixo:

Volume	Valor por SMS
500 mensagens	R\$ 60,00
501 a 5000	R\$ 0.10 por SMS
5001 a 10000	R\$ 0.09 por SMS
10001 a 50000	R\$ 0.08 por SMS
50001 ou mais	R\$ 0.07 por SMS

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:

PLANO PRÉ-PAGO: O **CLIENTE** compra mensagens de acordo com a sua demanda. O valor cobrado por SMS será referente ao volume a comprar. As mensagens possuem validade de 1 ano para utilização.

DATA E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado através de boleto bancário enviado por e-mail e as mensagens são liberadas após o pagamento do mesmo e recebimento deste documento assinado. A nota fiscal é enviada por correio após o pagamento e liberação das mensagens.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É totalmente vedado ao **CLIENTE** enviar mensagens que se caracterizem como sendo SMS MARKETING para usuários de todas as operadoras.

Para os fins deste contrato e todas as regras a ele aplicadas, definimos SMS MARKETING como a prática de divulgação, convites/estímulos para compra ou transação comercial de qualquer produto ou serviço, como por exemplo, mas não limitado a:

1. O ato de estimular a compra/uso de um produto/serviço próprio ou de EMPRESAS que a subcontratem;
2. Divulgação de qualquer tipo de ideologias, incluindo mas não se limitando a, motivações políticas, religiosas, correntes de pensamento, e outras.
3. Mensagens que tenham conotação publicitária, promocional, de propaganda, ou ainda que demonstrem preferência por alguma empresa ou marca, nem no caso de expressamente solicitado ou autorizado previamente.

Av. Carlos Gomes, 300 - 7º andar - Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS
CEP 90480-000 - Fone +55 (51) 3346 8282 - www.zenvia.com.br

Jurídico Zenvia



- 4. Mensagens que tenham como finalidade o uso pessoal e desconexo com a comunicação empresarial.
- 5. Mensagens com conteúdo eleitoral ou político.
- 6. Mensagens com conteúdo publicitário, informativo ou que de qualquer maneira possibilitem a apresentação de empresas de telefonia concorrentes e empresas cuja atividade social seja similar à exercida pelas operadoras de celular, incluindo-se qualquer anúncio ou oferta de produtos e/ou serviços dessas empresas, ou qualquer conteúdo que induza a migração de clientes entre operadoras concorrentes.

O **CLIENTE** obriga-se a arcar com toda e qualquer despesa e/ou penalidade que seja imposta a **ZENVIA** em face da não observância do que aqui estabelecido, obrigando-se, inclusive, a substituir a **ZENVIA** no pólo passivo de eventuais demandas judiciais. Neste caso, nenhum reembolso ou ressarcimento será devido pela **ZENVIA** ao **CLIENTE**.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

Jabriela Andrea Sammarco
 CPF: 814.351.340-87
 Gerente Financeiro

MARCELO RITTER
 CPF: 787.979.000-44
 PRESIDENTE DE CONTROLADORIA

ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A

Nome:

Paulo Ricardo Cattaneo
 MUNICIPIO DE SOLEDADE

Nome: José Giovanoni Netto *Paulo Ricardo Cattaneo*
 Prefeito Municipal de Soledade

José Giovanoni Netto
 Diretor do Departamento DTI

Juliano M. Sango

Testemunha

Nome: Juliano M. Sango
 RG: CPF 007.217.760-86

João Lucas Goergen

Testemunha

Nome: JOÃO LUCAS GOERGEN
 CPF: 029395700-27

